

DECRETO N.º 1.234/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DA TERRA
NUA – VTN, PARA EFEITO DE
CÁLCULO DO ITR”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para fiscalização e cobrança do ITR, que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 5 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 29 de janeiro de 2009, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído o Valor de Terra Nua - VTN no Município de Lagoa Santa, Goiás, de acordo com a tabela abaixo:

ANO	Lavoura aptidão Boa/ha	Lavoura aptidão regular/ha	Lavoura aptidão restrita/ha	Pastagem Plantada/ ha	Silvicultura ou Pastagem/ha	Preservação da fauna ou flora/ha
2022	R\$ 13.614,55	R\$ 12.567,28	R\$ 11.520,00	R\$ 10.472,73	R\$ 7.854,55	R\$ 5.236,37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2022.

Nucia Kelly de Freitas Oliveira
Prefeita Municipal



Publicado no DMG

Em 13/07/2022